

Ponte Nova - MG, 20 de setembro de 2022.

Ofício nº 746/2022/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0231/2022, protocolado sob o nº 1234/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada no dia 19/09/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado subscrito por todos os Vereadores solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre quais medidas administrativas e operacionais já foram adotadas para solução do problema de erosão em área do bairro Progresso, que afeta drasticamente, entre outras, a Rua José Afonso Pereira, informando:

I – a situação das famílias removidas daquela região em razão dos riscos causados pela erosão;

II – cópia dos laudos de técnicos contratados que contenham avaliação e sugestões de medidas/recomendações quanto às obras e serviços a serem executados no local;

III – quais obras de prevenção ou paliativas já foram executadas e quais serão realizadas, com descrição das obras/serviços, valores previstos e cronograma de execução;

IV – informar se o Município tem realizado monitoramento periódico da região circunvizinha, de forma a identificar a evolução da erosão e aumento dos riscos, encaminhando, se for o caso, cópia dos relatórios de vistoria e demais documentos pertinentes;

V – informar se o Município adotou alguma providência administrativa exigindo medidas do loteador, encaminhando, se for o caso, cópia de todos os processos administrativos pertinentes.

O requerimento se justifica em razão da gravidade da situação, considerando que há decisão judicial liminar em processo movido pela própria Prefeitura (Processo nº 5004264-29.8.13.0521), concedida em dezembro/2020, em que se reconheceu a obrigação da Codepon e do próprio Município em adotar providências de forma a conter a erosão e mitigar ou cessar os riscos naquela região.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente